

ATA Nº 08/2026

CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE - COMESP

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CAPANEMA (LEI Nº 1.795/2021)

DECRETO Nº 7.993/2025

Aos 22 dias do mês de junho de 2026, o Conselho Municipal do Esporte – COMESP reuniu-se de forma virtual, por meio de grupo de WhatsApp, para análise e deliberação dos requerimentos de concessão de benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.795/2021, os quais foram previamente encaminhados aos membros para apreciação e aprovação.

1. Pela Associação de Handebol de Capanema -AHANDCAP foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Auxílio Financeiro e ajuda de custo para o atleta José Pedro Danielevicz para custear despesas ,Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre Campos Novos/SC a Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

b) Auxílio Financeiro e ajuda de custo para o atleta Gabriel Felipe Kloster para custear despesas ,pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre Londrina/PR a Capanema/PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

c) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Gabriel Felipe Kloster para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$1000,00** (Um mil reais) por etapa/evento esportivo. Na fase Regional serão 3 jogos.

d) Bolsa Atleta Convidado para o atleta José Pedro Danielevicz para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) por jogo, na fase Regional serão 3 jogos.

1.1. Em razão do impedimento dos membros do Conselho Municipal do Esporte Ulisses Ricardo Roehrs e Tiago Augusto Denardin com relação a AHANDCAP, os demais membros do conselho deliberaram , de forma unânime, pela aprovação do(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela AHANDCAP:

1.1.1. Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para os Atletas Gabriel Felipe Kloster; José Pedro Danielevicz para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

1.1.2. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$250,00** (Duzentos reais) por jogo para o atleta Gilberto Oliveira Trombelli Júnior para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

1.1.3. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$1000,00** (Um Mil reais) por etapa/evento esportivo para o atleta Gabriel Felipe Kloster para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

2. Pela Associação Capanema Vôlei – ACAV foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Ajuda de Custo e Auxilio Financeiro para o atleta Adriano Augusto de Oliveira para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do

município de Tibagi/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

b) Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro para o atleta Danilo Lopes Ribeiro para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do município de Pato Branco/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

c) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Danilo Lopes Ribeiro para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV, sendo o valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta reais) por jogo na fase final da competição com previsão de 3 jogos.

d) Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro para o atleta Eduardo Maroldi Brandino para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do município de Maringá/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

e) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Eduardo Maroldi Brandino para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV, sendo o valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) por jogo com previsão de 5 jogos primeira fase e até 3 jogos na segunda fase.

f) Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro para o atleta Felipe Luiz Chiamulera Deifeld para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do município de Chapecó/SC a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

g) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Felipe Luiz Chiamulera Deifeld para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV, sendo o valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) por jogo com previsão de 5 jogos primeira fase e até 3 jogos na segunda fase.

h) Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro para o atleta Guilherme Arthur Kunn para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do município de Pato Branco/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

i) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Guilherme Arthur Kunn para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV, sendo o valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais) por jogo na 1ª fase com previsão de 5 jogos primeira fase e valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) por jogo na fase final com previsão de até 3 jogos.

j) Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro para o atleta Jean Carlos do Prado Silva para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do município de Maringá/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

k) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Jean Carlos do Prado Silva para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV, sendo o valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) por jogo na com previsão de 5 jogos na primeira fase e 3 jogos da segunda fase.

l) Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro para o atleta Mateus Eduardo Staudt para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do

município de Medianeira/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

m) **Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro** para o atleta **Willian Borges da Silva** para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do município de Maringá/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

n) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta **Willian Borges da Silva** para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Serie B, representando o Município de Capanema e a ACAV, sendo o valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) por jogo na com previsão de 5 jogos na primeira fase e 3 jogos da segunda fase.

o) **Bolsa Atleta** para a atleta **Bruna Marieli Aoki** na participação da atleta nos treinamentos da equipe feminina adulta de vôlei de quadra, assim como amistosos, torneios e competições da modalidade como os Jogos Abertos do Paraná-JAP'S no valor de **R\$380,00** (Trezentos e oitenta reais) mensais do mês de Junho a dezembro de 2026 sendo o total de 7 meses de benefício representando o Município de Capanema e a ACAV.

p) **Bolsa Atleta** para o atleta **Gustavo André Alves dos Reis** na participação do atleta nos treinamentos da equipe masculina adulta de vôlei de praia, assim como amistosos, torneios e competições da modalidade como os Jogos Abertos do Paraná-JAP'S e Jogos Abertos dos Municípios do Sudoeste do Paraná – JAMSOP'S no valor de **R\$380,00** (Trezentos e oitenta reais) mensais do mês de junho a dezembro de 2026 sendo o total de 7 meses de benefício representando o Município de Capanema e a ACAV.

q) **Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro** para a atleta **Andreia Leticia Lindermayer** para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do município de Santa Isabel do Oeste/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

r) **Bolsa Atleta convidada** para a atleta **Andreia Leticia Lindermayer** na participação da atleta nos treinamentos da Equipe adulta feminina quando convocada, assim como nos Jogos Abertos do Paraná, amistosos e torneios, representando o Município de Capanema e a ACAV, no valor de **R\$ 120,00** (Cento e Vinte reais) por jogo na fase Regional com previsão de até 5 jogos nesta fase.

s) **Bolsa Atleta convidada** para a atleta **Emili Madalosso Schirmer** na participação da atleta nos treinamentos da Equipe adulta feminina quando convocada, assim como nos Jogos Abertos do Paraná, amistosos e torneios, representando o Município de Capanema e a ACAV, no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta reais) por jogo na fase Regional com previsão de até 5 jogos nesta fase.

t) **Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro** para a atleta **Emili Madalosso Schirmer** para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do município de Pato Branco/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

u) **Bolsa Atleta** para a atleta **Patricia Suelen Passarin** na participação dos treinamentos da equipe sub 17/19 JOJUP'S e Jogos Abertos do Paraná assim como amistosos e Competições quando convocada no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais) mensais a se iniciar no mês de julho a dezembro sendo 6 meses de benefício.

v) **Bolsa Atleta** para a atleta **Maria Eduarda dos Santos Piva** na participação dos treinamentos da equipe sub 17/19 JOJUP'S e Jogos Abertos do Paraná assim como amistosos e Competições quando convocada no valor de **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais a se iniciar no mês de junho a dezembro sendo 7 meses de benefício.

w) **Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro** para a atleta **Stefani Lima Cordeiro** para custear despesas de transporte coletivo, combustível, alimentação e hospedagem quando necessário na viagem do

município de Dois Vizinhos/PR a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da Lei.

2.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo ACAV:

2.1.1. Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro para os atletas Adriano Augusto de Oliveira; Danilo Lopes Ribeiro; Eduardo Maroldi Brandino; Felipe Luiz Chiamulera Deifeld; Guilherme Arthur Kunn; Jean Carlos do Prado Silva; Mateus Eduardo Staudt; Willian Borges da Silva; Andreia Letícia Lindermayer; Emili Madalosso Schirmer; Stefani Lima Cordeiro para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

2.1.2. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais) por jogo na fase final da competição com previsão de 3 jogos, para o atleta Danilo Lopes Ribeiro para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.3. Bolsa Atleta Convidado sendo o valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) por jogo com previsão de 5 jogos primeira fase e até 3 jogos na segunda fase para o atleta Eduardo Maroldi Brandino para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.4. Bolsa Atleta Convidado sendo o valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) por jogo com previsão de 5 jogos primeira fase e até 3 jogos na segunda fase para o atleta Felipe Luiz Chiamulera Deifeld para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.5. Bolsa Atleta Convidado sendo o valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais) por jogo na 1ª fase com previsão de 5 jogos primeira fase e valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) por jogo na fase final com previsão de até 3 jogos, para o atleta Guilherme Arthur Kunn para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.6. Bolsa Atleta Convidado sendo o valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) por jogo na com previsão de 5 jogos na primeira fase e 3 jogos da segunda fase para o atleta Jean Carlos do Prado Silva para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.7. Bolsa Atleta Convidado sendo o valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) por jogo na com previsão de 5 jogos na primeira fase e 3 jogos da segunda fase para o atleta Willian Borges da Silva para a participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado,

assim como amistosos, competições preparatórias e Campeonato Estadual de Voleibol Adulto – Série B, representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.8. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 380,00** (Trezentos e oitenta reais) mensais do mês de Junho a dezembro de 2026 sendo o total de 7 meses de benefício **Bruna Marieli Aoki** na participação da atleta nos treinamentos da equipe feminina adulta de vôlei de quadra , assim como amistosos , torneios e competições da modalidade como os Jogos Abertos do Paraná-JAP'S representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.9. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 380,00** (Trezentos e oitenta reais) mensais do mês de Junho a dezembro de 2026 sendo o total de 7 meses de benefício **Gustavo André Alves dos Reis** na participação do atleta nos treinamentos da equipe masculina adulta de vôlei de praia , assim como amistosos , torneios e competições da modalidade como os Jogos Abertos do Paraná-JAP'S e Jogos Abertos dos Municípios do Sudoeste do Paraná – JAMSOPS'S representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.10. Bolsa Atleta Convidada sendo o valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta reais) por jogo na fase Regional com previsão de até 5 jogos nesta fase para a atleta **Emili Madalosso Schirmer** na participação da atleta nos treinamentos da Equipe adulta feminina quando convocada, assim como nos Jogos Abertos do Paraná, amistosos e torneios, representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.11. Bolsa Atleta Convidada sendo o valor de **R\$ 120,00** (Cento e Vinte reais) por jogo na fase Regional com previsão de até 5 jogos nesta fase para a atleta **Andreia Letícia Lindermayer** na participação da atleta nos treinamentos da Equipe adulta feminina quando convocada, assim como nos Jogos Abertos do Paraná, amistosos e torneios, representando o Município de Capanema e a ACAV.

2.1.12. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais) mensais no período de julho a dezembro de 2026 para a atleta **Patricia Suelen Passarin** a participação dos treinamentos da equipe sub 17/19 JOJUP'S e Jogos Abertos do Paraná assim como amistosos e Competições quando convocada representando o município de Capanema ACAV.

2.1.13. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais no período de junho a dezembro de 2026 para a atleta **Maria Eduarda dos Santos Piva** a participação dos treinamentos da equipe sub 17/19 JOJUP'S e Jogos Abertos do Paraná assim como amistosos e Competições quando convocada representando o município de Capanema ACAV.

3. Pela Associação Capanema Futsal- ACAF foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Cancelamento de Bolsa Atleta para o atleta **Francisco Alex de Sousa Ramos**, sendo pago nos 12 dias do dia 15 de junho a 26 de junho totalizando o valor de **R\$600,00** (Seiscentos reais) após o pagamento o cancelamento definitivo do repasse posteriores vinculados a este benefício.

3.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo ACAF:

3.1.1. Cancelamento de Bolsa Atleta para o atleta **Francisco Alex de Sousa Ramos** devendo ser pago os 12 dias do benefício do dia 15 de junho a 26 de junho totalizando o valor de **R\$600,00** (Seiscentos reais) após o pagamento do cancelamento definitivo dos repasses posteriores vinculados a este benefício.

4. Pela Associação Sol Nascente de Karatê -ASNK foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Auxílio Financeiro para o atleta **Igor Samuel Schlosser** para custear despesas de passagem aérea , hospedagem alimentação e inscrição o valor pedido de benefício foi de no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para participação no 14º Campeonato Mundial de Karatê WUKF, a ser realizado no período de 22 a 26 de julho de 2026, na cidade de Cluj-Napoca, Romênia.A entidade justificou o pedido em razão do elevado custo da participação no evento internacional, especialmente das passagens aéreas, cujos valores sofreram aumento significativo em decorrência do cenário internacional e da proximidade da data da viagem.

4.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo ASNK:

4.1.1. Auxílio Financeiro no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) ao atleta **Igor Samuel Schlosser**.O valor aprovado corresponde ao montante previsto no Plano de Trabalho da Associação Sol Nascente de Karatê – ASNK para esta finalidade, e será destinado ao custeio parcial das despesas com passagem aérea, hospedagem, alimentação e inscrição para participação no 14º Campeonato Mundial de Karatê WUKF. A decisão considerou a importância da participação do atleta em competição internacional, bem como a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do Plano de Trabalho da entidade e assegurar a execução das demais ações esportivas programadas para o exercício de 2026.Os Conselheiros orientaram a Associação Sol Nascente de Karatê – ASNK que, para futuras participações em competições internacionais, sejam planejadas e realizadas campanhas de arrecadação junto à comunidade, bem como a busca por patrocinadores e parceiros da iniciativa privada, com o objetivo de auxiliar no custeio das despesas e complementar os recursos disponibilizados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Suspensa a sessão para a finalização da presente ata, retornado aos trabalhos a Ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Meury Keyssi Valesca dos Santos**, lavei a presente ata.

Luis Carlos Kruger
Presidente

Meury



Documento assinado digitalmente
ULISSES RICARDO ROEHRS
Data: 22/06/2026 20:11:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ulisses Ricardo Roehrs
Vice Presidente



Documento assinado digitalmente
TIAGO AUGUSTO DENARDIN
Data: 22/06/2026 20:05:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Augusto Denardin
Membro Titular

Julio Cesar Rocha
Membro Titular



Documento assinado digitalmente
ELIANE DOS SANTOS SALVALAGGIO
Data: 22/06/2026 22:21:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eliane dos Santos Salvalaggio
Membro Titular

Meury Keyssi Valesca dos Santos
Secretaria Executiva